



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 016/2021 DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS DE REFORMA/ REPARO NO TELHADO E REFORMA DOS REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO-MG QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIVINO E A EMPRESA LUCAS DIAS FERREIRA, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR EXPOSTAS:**

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 57 da Lei 8.666/93; **CONSIDERANDO** que o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, que diz que "O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos." **CONSIDERANDO** as peculiaridades do objeto do contrato que envolvem reformas necessárias no Prédio sede da Câmara Municipal de Divino; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Cláusula Sétima, item 7.1 do contrato segundo a qual: "Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimo ou redução) dos materiais objeto deste contrato poderá ser determinada pela Contratante mediante assinatura de Termos Aditivos, observadas as normas legais vigentes."; **CONSIDERANDO** a necessidade da execução de complementação na obras contratadas que por se tratar de reforma, não foram previstas na Planilha Original, gerando a necessidade de reprogramação da Planilha Original; e por fim **CONSIDERANDO** tudo mais que consta dos autos do Processo Administrativo Licitatório Nº 013/2021 – Dispensa Nº 012/2021;

A Câmara Municipal de Divino, com sede na Rua Dr. Nelson Meireles, 108, Centro, Divino-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.296.786/0001-43, com sede administrativa na Rua Dr. Nelson Meireles, 108, Centro, CEP: 36.820-000, nesta cidade, neste ato devidamente representada pela sua Presidente **BÁRBARA ALVES ALCON**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº MG-14254.303, inscrita no CPF nº 092.824.046-09, residente e domiciliada na Rua Gutemberg de Souza Filho, número 29, Givisiez, Divino/MG, CEP 36.820-000 e a empresa, **LUCAS DIAS FERREIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 36.983.570/0001-96, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços, fazendo-o sob as cláusulas e condições a seguir expostas:

*Lucas Dias Ferreira*

*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

## CLAUSULA I - DO OBJETO

### 1 - DO OBJETO

- O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão das obras de complementação do objeto descritos na Planilha constante no Contrato original, passando a vigorar como referência a Planilha Reprogramada Anexa a este termo aditivo.

## CLÁUSULA II - DO VALOR

### 2 - DO VALOR

2.1. Para cobrir as despesas com a Complementação de obra neste ato avençada, fica fixado o valor do presente termo aditivo em R\$5.136,94 (cinco mil, cento e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), o qual correrá à conta da dotação orçamentária nº 01031 0101 4.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 10.

## CLÁUSULA III - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

### 3.1 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, que continuarão vigendo nas condições originalmente estabelecidas.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Divino/MG, 20 de agosto de 2021.

  
BÁRBARA ALVES ALCON

Presidente

  
LUCAS DIAS FERREIRA

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1- Arnaldo Damalho da Silva

2- Alcides Augusto Piqueira Abreu